



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Delega ao Reitor a atribuição de designar a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei Federal nº. 9.784/99;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso III, e o Art. 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade ao processo de eleição dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores;

DECIDE:

Art. 1º Delegar ao Reitor a atribuição de designar a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente